

TERMO ADITIVO Nº H00101/2024

Processo SEI Nº HMMG.2022.00000880-83

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 233/2022

Termo de Contrato de Origem nº 221/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada **CONTRATANTE**, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada **CONTRATADA**, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00000880-83, acordam firmar o presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Termo Aditivo nº H00076/2024 pelo período de 01 (um) mês a partir de 21/05/2024;



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Setor de Formalização
Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália.
Campinas, SP
Fone: (19) 3772-5800

Cláusula Segunda – Aplica-se a supressão de 01 Posto de Enfermeiro 12h diurno de segunda a sexta-feira e de 01 Posto de Técnico de Enfermagem 24h de segunda a domingo, correspondente ao valor de R\$ 43.984,91, representando 0,03% do valor inicialmente contratado;

Cláusula Terceira – Aplica-se ao contrato acréscimo de 0,16% do valor total inicialmente contratado, referente aos demais postos previstos, correspondendo a R\$ 283.688,31 para o período de um mês, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Cláusula Quarta – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 195.081.630,13 (cento e noventa e cinco milhões, oitenta e um mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos);

Cláusula Quinta – Retifica-se a cláusula Primeira do Termo Aditivo nº H00076/2024, onde se lê: 03 Postos de Enfermeiro 12h diurno de segunda a domingo, leia-se: 03 Postos de Enfermeiro 12h diurno de segunda a sexta.

Cláusula Sexta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

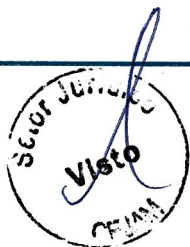
E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas, 20 de maio de 2024.



DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti



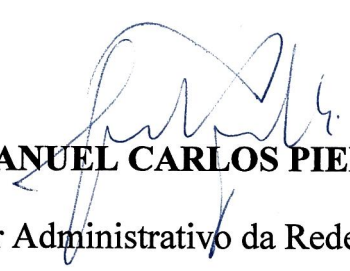
Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Setor de Formalização
Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália,
Campinas, SP
Fone: (19) 3772-5800



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700


EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti


Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-1

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Responsável: Floriza de Jesus Mendes Santana

E-mail: cejam@cejam.org.br

RG nº: 32.869.391-1

CPF nº: 359.994.975-15


Alexandre Garcia de Azevedo
Gerente Administrativo - CEJAM
CAD/SP nº 167.596




Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Setor de Formalização
Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália.
Campinas, SP
Fone: (19) 3772-5800